



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Vitória-ES – 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2017

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Regimento do Grupo de Apoio Técnico - GAT ao Colégio de Presidentes.

PROPOSTA - CP Nº: 044 /2017

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Vitória-ES, nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2017, e considerando:

Situação Existente

No ano de 2016 foram realizados dois encontros dos gestores de TI do Sistema Confea, Crea e Mútua, com o objetivo de estudar e discutir assuntos de modo a propor soluções de forma integrada para o Sistema Confea.

Destes encontros surgiu a proposta de reativação e formalização do Grupo de Apoio Tecnológico - GAT, com a finalidade de restituir as ações de subsídio ao CP.

O GAT terá a finalidade de subsidiar o Colégio de Presidentes - CP do Sistema Confea, Crea e Mútua nas diretrizes tecnológicas e em suas tomadas de decisões.

O GAT estará vinculado institucionalmente ao Colégio de Presidentes - CP.

As competências que caberão especificamente ao GAT serão:

"I – sugerir diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Sistema Confea, Crea e Mútua;

II – discutir e elaborar projetos para implementação de soluções integradas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação que observem os aspectos de inovação e economicidade;

III – planejar e assessorar a operacionalização dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua;

IV – acompanhar a implementação dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação através de ferramentas de gestão da qualidade."



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Vitória-ES – 31 de julho, 1º e 2 de agosto de 2017

Proposição

Aprovar a proposta de regimento do Grupo de Apoio Técnico - GAT com as alterações sugeridas pelo presidente do Crea-BA.

Justificativa

Necessidade de haver a homologação pelo Colégio de Presidentes.

Fundamentação Legal

Lei 5.194, de 1966.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar a presente proposta à Gerência de Relacionamentos Institucional do Confea - GRI para conhecimento visando o encaminhamento à Gerência de Tecnologia da Informação - GTI para providências.

Vitória-ES, 1º de agosto de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**